



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 42 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
(DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO A EMPREGADO QUE ESPECIFICA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

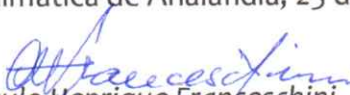
RESOLVE:

ARTIGO 1º - O empregado público municipal **RAFAEL DIMITRIUS CARNEIRO**, Técnico em Gestão Ambiental, deverá desenvolver suas funções em sala própria junto ao Paço Municipal e acompanhar o horário de trabalho do setor de lotação, ou seja, da 8h às 12h e da 13h às 17h.

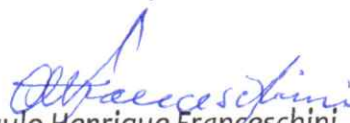
ARTIGO 2º – Deverá o setor competente cadastrá-lo junto ao relógio de ponto do paço municipal até 1º de março de 2021.

ARTIGO 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021 para fins de cumprimento de jornada de trabalho do paço municipal.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 23 de fevereiro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 23 de fevereiro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal